



PROCESSO Nº 2025026622

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 13/2025 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CEME MEDICINE LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O presente termo de apostilamento refere-se ao aumento do número de procedimentos do contrato nº 13/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES:

<u>CONTRATANTE</u>: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - Goiás.

<u>CONTRATADA</u>: A empresa **CEME MEDICINE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 17.621.136/0001-11, com sede na a Avenida Prefeito Jose Rodrigues dos Reis, Quadra 03, Lote 01, Jardim do Ingá, Luziânia – GO, CEP: 72.850-140, representada por **PATRICIA CRISTINA CARDOSO NUNES**, brasileira, enfermeira, nascida dia 25/11/1970, portadora do RG n° 985478 SESPDS/DF e CPF n° 488.434.661-00.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – O aumento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a necessidade de prestar serviços eficientes e de qualidade aos usuários do sistema SUS.

LOTE 03	EXAME DE IMAGEM	R\$ 1.989.387,74
LOTE 02	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 1.032.401,16
LOTE 01	CONSULTAS ESPECIALIZADAS	R\$ 573.852,18
LOTE 07	PROCEDIMENTOS	R\$ 744.940,50
LOTE 05	CIRURGIAS ELETIVAS	R\$ 200.000,00
LOTE 04	EXAMES OFTALMOLÓGICOS	R\$ 397.662,44
LOTE 06	PEQUENAS CIRURGIAS	R\$ 9.184,00
VALOR TOTAL:		R\$ 4.947.428,02

2.2 – A utilização de recurso financeiro próprio e oriundo da Transferência Especial, Emenda Parlamentar (PMAE), no valor de **R\$ 4.947.428,02 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dois centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor desse termo de apostilamento é R\$ 4.947.428,02 (quatro milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dois centavos), que será empenhado no presente





exercício financeiro sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685, de 19 de novembro de 2024:

R\$ 2.007.000,00 Autorização de Compras: 116356

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20250671
Natureza da Despesa	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar
Fonte	107 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Empenho	10347

R\$ 500.000,00 Autorização de Compras: 116357

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20250671
Natureza da Despesa	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar
Fonte	107 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Empenho	10348

R\$ 2.000.000,00 Autorização de Compras: 116358

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.302.0114.2965 - Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20250671
Natureza da Despesa	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar
Fonte	107 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Empenho	10349

R\$ 440.428,02 Autorização de Compras: 116359

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20250671
Natureza da Despesa	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar
Fonte	107 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
Empenho	10350

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato 13/2025, firmado em 05 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor **FERNANDO FERREIRA DAS NEVES**, portador do CPF sob o nº 699.641.651-53, para a função de gestor do contrato e, o servidor **NATANAEL SILVA DIAS**, portador do CPF nº 816.819.681-34, para a função de fiscal do contrato, conforme portaria nº 62, de 10 de fevereiro de 2025, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia – GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 12 de setembro de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE

Secretário Municipal de Saúde

